



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL N° 1277, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1031 de 15/12/16,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

21 RPPS - NAO AUTARQUIA

2121 RPPS - NAO AUTARQUIA	
2121 09 PREVIDENCIA SOCIAL	
2121 09 272 PREVIDENCIA REGIME ESTATUTARIO	
2121 09 272 0045 PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES	
2121 09 272 0045 2005 FUNDO RPPS	
2121 09 272 0045 2005 3190030000000000 PENSOES	
28/0 0050-RPPS	R\$ 10.000,00
Total de credito suplementar	R\$ 10.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Redução das seguintes dotações:

21 RPPS - NAO AUTARQUIA

2121 RPPS - NAO AUTARQUIA	
2121 09 PREVIDENCIA SOCIAL	
2121 09 272 PREVIDENCIA REGIME ESTATUTARIO	
2121 09 272 0045 PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES	
2121 09 272 0045 2005 FUNDO RPPS	
2121 09 272 0045 2005 3190050000000000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
36/1 0050-RPPS	R\$ 10.000,00
Total de Reduções	R\$ 10.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA